

Edital Mundus nº 1067/2019

Período: 2º semestre 2019 – 1º semestre 2020

A CCInt-FAU anuncia a abertura do **edital de vagas remanescentes** para seleção de estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** e em **Design** para intercâmbio internacional em **Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras constantes no ANEXO 1**.

O processo seletivo será realizado pelo professor coordenador do convênio com a IES escolhida pelo candidato que classificará todos os alunos inscritos, de acordo com o mérito acadêmico e seguindo os critérios de seleção indicados neste edital.

Inscrições: exclusivamente via Internet, pelo Sistema Mundus. Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação);

Período: as inscrições serão aceitas de **05/abril até dia 09/abril/2019**.

Dúvidas: quaisquer dúvidas referente a esse edital devem ser encaminhadas por e-mail para ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br.

É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste Edital, assim como acompanhar qualquer eventual atualização do Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Pré-requisitos gerais para inscrição:

1.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAU e ter completado, até o ato da inscrição, pelo menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;

1.1.2. Não estar matriculado no TFG ou TCC;

1.1.3. Não ter concluído o TFG ou TCC até o período do intercâmbio;

1.1.4. Não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição);

1.1.4. Não ter intercâmbio em aberto ou já ter realizado intercâmbio internacional pela FAU ou pela USP.

1.1.5. Se o aluno não cumprir os pré-requisitos gerais acima descritos e encaminhar sua inscrição para esse edital, o candidato será desclassificado.

1.2 Documentos necessários no ato da inscrição:

Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus.

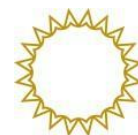
1.2.1 Resumo Escolar atualizado do Sistema Júpiterweb (média com reprovações – “sujo”).

- Será aceito APENAS o Resumo Escolar constando a média com reprovação. Não serão aceitos Históricos Escolares emitidos pela Seção de Alunos.

1.2.2 Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO 2)

- Para cada IES escolhida o candidato deverá fazer um breve Plano de Estudos.

1.2.3 Se possui, também deverá incluir: Comprovantes de Iniciação científica, de projetos de extensão, prêmios, monitorias, estágios e proficiência.



2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Para a classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios de seleção:

2.1.1 – Serão acrescidos à média escolar completa (“suja”), os seguintes valores numéricos, a título de bonificação até o **limite de 0,35**:

A - Realização de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI). Serão aceitas pesquisas aprovadas por agências de fomento (CNPq, FAPESP, FUSP, RUSP, etc), ou pela CPq da FAU (IC sem bolsa, PUB modalidade Pesquisa), cadastradas no sistema Atena de acordo com a RESOLUÇÃO CoPq-7.236, de 22 de Julho de 2016 da USP. (ver item 4.11 desse edital)

- Concluída (de acordo com a resolução, apresentada no SIICUSP): **0,25**
- Ou em andamento (de acordo com a resolução): **0,20**

B - Realização ou participação em Projeto de Cultura e Extensão Universitária, ou em programas de fomento da USP. Como o Aprender com Cultura e Extensão e o Programa Unificado de Bolsas (PUB) nas vertentes: Pesquisa (sem cadastramento no sistema Atena), Ensino ou Cultura e Extensão.

- Concluída: **0,15**
- Ou em andamento: **0,10**

C - Prêmio ou distinção recebida por trabalho realizado no âmbito acadêmico (após o ano de ingresso, e no âmbito do curso em questão): **0,10**

D - Realização de Monitoria já concluída e com duração de pelo menos um semestre, com ou sem bolsa (PEEG): **0,10**

E – Realização de Estágio, com duração mínima de 6 meses ou 480 horas já cumpridas, e devidamente comprovadas: **0,10**

2.1.2 – As bonificações não serão acumulativas dentro de uma mesma modalidade conforme item 2.1.1. Portanto será aceito apenas 1 comprovante de cada item acima descrito.

2.2 Dos certificados de idioma

2.2.1 – A comprovação da proficiência não será considerada para fins de bonificação.

2.2.2 – A comprovação deverá ser incluída no sistema Mundus durante o prazo de inscrição.

2.2.3 – Caberá ao candidato verificar e atender as exigências específicas da instituição estrangeira para aferir a proficiência na língua em foco, assim como, apresentar os devidos certificados.

2.3 Da seleção da IES estrangeira

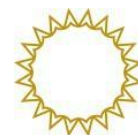
2.3.1 – O candidato poderá escolher 1 opção de IES estrangeira.

2.4 Dos critérios de prioridade de seleção

2.4.1 – Os alunos que participaram do edital 971 e não conseguiram nenhuma vaga terão prioridade 1 na seleção;

2.4.2 – Os alunos que participaram do edital 971 e conseguiram vaga, mas desejam tentar outra IES terão prioridade 2 na seleção;

2.4.3 – Os alunos que não participaram do edital 971 terão prioridade 3 na seleção;



3. DO RESULTADO

3.1 – Após a divulgação do resultado o aluno terá até o dia 16/Abril para encaminhar pedido de recurso.

3.1.1 - Serão recebidos apenas recursos que se contraponham à nota final, à desclassificação ou à ausência do nome do candidato na lista, **sem incluir fatos novos**. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato .pdf para os e-mails ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br

3.2 – A lista será ordenada por ordem alfabética do país da IES, e com os inscritos em ordem de classificação conforme prioridade definida no item 2.4.

4. DO CRONOGRAMA

De 05 a 09 de abril – Inscrição via sistema Mundus;

De 05 às 12h do dia 10 de abril – Envio de documentos via Google Form, é fundamental que o candidato envie os mesmos documentos elencado no sistema Mundus.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpD7f85gYvauwV48-MlnZ39uP1UKIB7hRhpFy2LDdCa32Oqg/viewform?usp=sf_link

ou <https://forms.gle/v5TdEPDEk9wdE3Vg8>

De 10 a 12 de abril – Análise e classificação das candidaturas dos alunos.

Dia 15 de abril – Divulgação dos resultados

De 15 a 16 de abril – Prazo para envio de recurso

Dia 18 de abril – Divulgação da lista final

5. ESCLARECIMENTOS:

5.1 – Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas as instituições que constam no ANEXO 1.

5.2 - O número de vagas oferecidas por cada uma destas instituições estão discriminadas no Anexo 1, porém esse número pode sofrer alterações para mais ou menos, a critério da Instituição Estrangeira;

5.3 – O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira.

5.4 – Os alunos que optarem por realizar o intercâmbio no primeiro semestre de 2020 **NÃO** poderão prorrogar seu período de intercâmbio.

5.5 – Os estudantes concorrerão entre si no âmbito da mesma IES eleita.

5.6 – Para os intercâmbios em Portsmouth, as disciplinas a serem cursadas serão selecionadas pela coordenação conjunta do convênio (Professores da FAUUSP + da instituição estrangeira). Nessa instituição, as disciplinas a serem cursadas tem foco nas áreas de Tecnologia e Projeto.

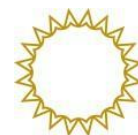
5.7 – Para os intercâmbios em Portsmouth, as vagas são exclusivamente de apenas um semestre acadêmico.

5.8 – Para os intercâmbios na Escola Técnica Superior d'Arquitetura da Universidade de Coroña, o período de intercâmbio é durante o 2º semestre de 2019, sem possibilidade de prorrogação.

5.9 – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

5.10 – Esclarecemos que os benefícios de qualquer natureza (bolsas, auxílios, etc.) não discriminados neste edital, e que eventualmente forem disponibilizados aos aprovados a qualquer momento, serão objeto de um edital próprio a ser divulgado futuramente.

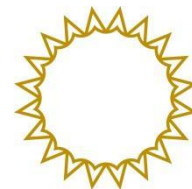
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL - GRADUAÇÃO DA FAUUSP



Vagas remanescentes

			Vagas
COTTBUS	Arq/Des	Alemanha	1
Université Catholique de Louvain	Arq	Bélgica	1
Universidad do Chile	Arq	Chile	2
Universidad Tecnica Federico Santa Maria	Arq	Chile	2
Universidad de Los Andes	Arq/Des	Colômbia	2
Universidad del Azuay	Arq/Des	Equador	2
Escola Técnica Superior d'Arquitetura Coroña	Arq	Espanha	2
ENSA Nancy	Arq/Des	França	4
ENSA Paris - Belleville	Arq/Des	França	2
ENSA Paris - La Villette	Arq/Des	França	1
ENSA Paris - Val de Seine	Arq/Des	França	3
University of Portsmouth	Arq	Inglaterra	4
Instituto Politécnico Nacional	Arq	México	2

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL - GRADUAÇÃO DA FAUUSP



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -- *EDITAL CCINTFAU N° 1067/2019*
DADOS DO ALUNO

UNIDADE: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAUUSP		
NOME:		
N° USP:	CURSO:	SEMESTRE:
E-MAIL:		TELEFONE:

Instituição	País	Período de intercâmbio:

Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3) :	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3

Por que deseja estudar nessa Instituição?

Assinatura do aluno

Autorização pela CG da FAU